



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



Edital N° 06/24-CPV

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2024.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 045/23-CPV-Consolidado, **resolve**:

Art. 1º Retificar o Quadro I do Edital N.º 045/23-CPV, no tocante ao semestre de ingresso do Curso de Letras – Libras.

Onde se lê:

Cód	Curso	Campus	Turno*	1º Sem	2º Sem
24	Letras - Libras (B)	Paricarana	Noturno	-	x

Leia-se:

Cód	Curso	Campus	Turno*	1º Sem	2º Sem
24	Letras - Libras (B)	Paricarana	Noturno	x	-

Art. 2º Retificar o Quadro I do Edital N.º 045/23-CPV, no tocante à nomenclatura do Curso de Comunicação Social - Jornalismo.

Onde se lê:

Cód	Curso
21	Comunicação Social - Jornalismo (B)

Leia-se:

Cód	Curso
21	Jornalismo (B)

Art. 3º Disponibilizar consulta à pontuação preliminar da redação do **Vestibular 2024** nas modalidades Prova Integral (PI) e Processo Seletivo Seriado - Etapa 3 (E3), no endereço eletrônico abaixo:

<https://cpv.ufrr.br/seletivo/login>

Art. 4º Informar que os candidatos poderão interpor recurso a partir das 8h00 do dia 16/01 até às 17h00 de 17/01/24, exclusivamente, por meio da página <https://cpv.ufrr.br/seletivo/>


Antônio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV/UFRR